



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
JUNTA DE FREGUESIA DO CANIÇO

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA** **DA JUNTA DE FREGUESIA DO CANIÇO**

Dando seguimento ao Despacho n.º 2836-A/2020 que ordena aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19), a Junta de Freguesia vem por este meio descrever o seu:

### **FINALIDADE:**

Preparar a resposta e minimizar o impacto de uma epidemia de COVID-19.

### **OBJETIVOS:**

Reduzir a disseminação da infeção, através de medidas de saúde pública, individuais ou comunitárias.

Minimizar o risco de transmissão nosocomial de COVID-19.

Manter a confiança e segurança da população, através de implementação de medidas baseadas na melhor evidência.

### **1) MEDIDAS PREVENTIVAS NAS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA:**

#### **a) Informação aos seus funcionários e comunidade:**

i) Afixar Informação da DGS e IA-Saúde na Junta de Freguesia, publicar nas redes sociais e site.

#### **b) Medidas de higiene pessoal:**

i) Sensibilizar/monitorizar os funcionários na frequente higienização das mãos (lavagem com água e sabão ou desinfeção com gel derivados de álcool).

#### **c) Recomendação a todos os funcionários da Junta de Freguesia:**

i) No caso de viagem recente aos países sinalizados como críticos, ou contacto com alguém diagnosticado com COVID-19 o funcionário não deve se apresentar ao serviço. Deve cumprir com isolamento social recomendado e contactar a linha SRS 24 800 24 24 20

ii) No caso de apresentar sintomas de infeção respiratória (tosse, febre) o funcionário não deve se apresentar ao serviço.

iii) Limpeza da superfície de trabalho duas vezes por dia com álcool, ou sempre que acharem conveniente.

iv) Limpeza e desinfeção das instalações da junta de freguesia, todos os dias.

### **2) ESCOLAS PRIMÁRIAS DA FREGUESIA**

a) Verificar o stock de produtos de limpeza e higiene que cada escola possui e eventualmente reforçar a quantidade.

b) Acompanhar todo o processo de prevenção levado a cabo pelas escolas.

### **3) EVENTOS**

a) Os Eventos organizados pela Junta de Freguesia devem ser cancelados/adiados, até data a definir.

### **4) FORMAÇÕES**

a) Todas as formações promovidas pela Junta de Freguesia, nas suas instalações, devem ser suspensas/adiadas, até novo agendamento.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DO CANIÇO**

5) ATENDIMENTO AO PÚBLICO

a) Loja Solidária

- i) Todas as doações ficam suspensas até data a definir.
- ii) A utilização da loja solidária, deverá ser feita com um contato telefônico prévio, para a junta de freguesia para que a mesma avalie a urgência do pedido visto que a loja estará a funcionar, mas com porta fechada.

b) Secretaria

- i) Os fregueses devem evitar se deslocar à Junta de Freguesia, exceto se for por um assunto de extrema necessidade.
- ii) Os fregueses devem procurar os meios tecnológicos para solicitar os serviços da Junta de Freguesia, seja por email: [junta@jf-canico.pt](mailto:junta@jf-canico.pt), ou pelo website: [www.jf-canico.pt](http://www.jf-canico.pt)

c) Funcionários do armazém e Programas.

- i) Estes serviços serão reduzidos. As equipas de cantoneiros andarão nas zonas menos povoadas ou nas zonas com o mínimo contato possível com a população.
- ii) Não serão efetuadas recolhas nem entregas de doações.
- iii) Estes serviços poderão ser suspensos se tal for indicado.

d) Atendimento ao Freguês.

- i) Fica suspenso e em caso de urgência, o mesmo é feito por telefone.

6) REUNIÕES DE EXECUTIVO

- a) Enquanto estiver em vigor o prazo de contingência, as reuniões de executivo passam a ser online (Skype).

7) ASSEMBLEIA DE FREGUESIA


- a) Enquanto durar o prazo de contingência, não será agendada nenhuma Assembleia de Freguesia.

8) ISOLAMENTO TEMPORÁRIO

- a) Em caso de deteção de caso suspeito nas instalações da Junta de Freguesia, este deve ser direcionado para sala de isolamento pré-definida (sala de formação) e contactado linha SRS 24.
- b) Os funcionários devem manter distância superior a um metro do caso suspeito e aguardar indicações dadas através da linha SRS 24: **800 24 24 20**.

Canico, aos 12 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia do Caniço

  
Milton Marco Neto Teixeira  
SANTA CRUZ